

Edital PROEX – IFES nº 16/2025

Seleção de Bolsistas Internos e Externos para Apoio à projeto selecionado no Ministério da Pesca e Aquicultura para desenvolver tecnologias e processos sustentáveis para o aproveitamento integral de peixes produzidos em tanques-rede no estado de Pernambuco.

A Pró-Reitoria de Extensão do Ifes (Proex) torna pública o presente edital, para seleção simplificada de bolsistas internos e externos para atender as demandas de execução de projeto de inovação a ser executado pelo Ifes no Ministério da Pesca e Aquicultura na Pesquisa aplicada para desenvolver tecnologias e processos sustentáveis para o aproveitamento integral de peixes produzidos em tanques-rede, evoluindo para a criação de produtos e coprodutos de valor agregado, como colágeno e óleo de peixe, promovendo uma cadeia produtiva mais eficiente e sustentável na piscicultura.

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

1.1. Visando estimular programas e projetos que desenvolvam soluções inovadoras através de pesquisa aplicada, relações com os parceiros externos e protagonismo estudantil, a Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), está lançando um Edital de fomento a bolsas, de caráter inovador. Os bolsistas estarão executando as atividades em Brasília no Ministério da Pesca e Aquicultura, nos Campus do Ifes no Espírito Santo. Não está prevista verba para deslocamento do bolsista.

2. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

2.1. A bolsa terá duração de 12 meses, devendo o candidato estar disponível para atuação nas demandas de Extensão, com suporte do Coordenador do Projeto, por todo o seu período de execução.

2.2. Os cargos, a formação necessária e a carga horária estão registrados na Tabela 1.

Tabela 1: Tabela de cargos, vagas e carga horária semanal.

NºCargo	Cargo/Nível de Formação	Nº de vagas	AREAS	Carga horária semanal	Valor mensal da Bolsa (R\$)
1	ALUNO BOLSISTA NÍVEL TÉCNICO		Estar matriculado em curso técnico de nível médio, preferencialmente nas áreas de Agropecuária, Meio Ambiente, Zootecnia, Aquicultura ou áreas correlatas.	20 horas	700,00
2	ALUNO BOLSISTA DE GRADUAÇÃO		Estar matriculado em curso de graduação nas áreas de Engenharia, Administração, Nutrição, Ciências Biológicas, Agrárias ou áreas correlatas.	20 horas	700,00

3	BOLSISTA DE PÓS GRADUAÇÃO-MESTRADO		Estar matriculado em programa de mestrado em áreas relacionadas à Engenharia, Nutrição, Alimentos, Biotecnologia, Zootecnia, Administração ou correlatas ao objeto do edital.	20 horas	2.000,00
4	ASSISTENTE DE PESQUISA GRADUADO	2	Graduação completa nas áreas de Engenharia, Administração, Zootecnia, Ciências Agrárias, Ciências Sociais ou áreas correlatas ao objeto deste edital.	20 horas	2.000,00
5	PESQUISADOR ESPECIALISTA	2	Graduação em Engenharia, Administração ou áreas correlatas, com especialização em Nutrição, Biomedicina, Alimentos, Gestão Pública ou áreas aplicáveis ao projeto.	20 horas	3.000,00
6	PESQUISADOR MESTRE	1	Mestrado completo em Engenharia, Zootecnia, Administração, Ciências Agrárias ou áreas correlatas ao objeto deste edital.	20 horas	3.500,00
7	PESQUISADOR DOUTOR	4	Doutorado completo em áreas como Engenharia, Administração, Zootecnia, Ciências Agrárias, Ciências Sociais ou outras correlatas ao projeto.	20 horas	5.000,00

2.3.O selecionado deverá executar um Plano de Trabalho que envolva as atividades descritas no item 9, que será detalhado após a contratação, a depender da carga horária de dedicação do bolsista e das demandas do setor.

2.4.O bolsista deve apresentar disponibilidade para cumprir a **carga horária em modelo presencial não prejudicando os andamentos das responsabilidades atribuídas ao cargo.**

2.5.A revogação do Termo de Compromisso pode ser feita por ambas as partes, desde que a outra parte seja avisada com antecedência mínima de 30 dias corridos.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

3.1.Os selecionados para atuar no projeto deverá desempenhar as seguintes atividades:

3.1.1. Dar apoio operacional na execução do projeto;

3.1.2. Coordenar e planejar estratégias para o desenvolvimento do projeto;

3.2.As atribuições especificadas nos itens anteriores poderão ser ampliadas, a critério da coordenação do projeto, mediante demandas de execução.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1.A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo implica, por sua parte, aceitação total dos termos contido nestes Editais.

4.2.Para se inscrever à vaga, o candidato deverá acessar e preencher o formulário de inscrição através do link: <https://forms.gle/SJgcc7RHWHGyKmWw7> e anexar PDF do Currículo e do Atestado de Escolaridade (disponível em academico.ifes.edu.br) ou diploma, um vídeo e uma carta de motivação para participação no projeto.

4.3.Período de Inscrição: 11/07 a 16/07/2025

4.4.Não será cobrada taxa de inscrição.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1.Este processo seletivo simplificado será constituído de duas etapas:

5.1.1. Etapa 1: Análise Documental;

5.1.2. Etapa 2: Entrevistas (Classificatória);

5.2.O formulário de recurso da etapa de análise documental estará disponível no site <https://proex.ifes.edu.br/editais>, na data de recurso conforme cronograma.

5.3.Os aspectos que serão considerados na entrevista, constam no anexo I deste Edital.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. A Etapa 2 terá pontuação de 0 a 10.

6.2.A Classificação final dos candidatos será pela nota da entrevista em ordem decrescente;

6.3. O resultado final deverá ser divulgado conforme o cronograma, no sítio <https://proex.ifes.edu.br/editais>.

6.4.O candidato selecionado poderá iniciar as atividades com o plano de trabalho, em caráter imediato, após o resultado final.

7. DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA REMUNERAÇÃO

7.1.O valor da bolsa e período de pagamento estão sujeitos a alterações sem prévia comunicação aos bolsistas.

7.2. A atuação do candidato enquanto bolsista não configura em nenhuma hipótese vínculo empregatício com o IFES.

7.3.Não será permitido o pagamento de quaisquer despesas, a título de auxílio, como os destinados à alimentação, transporte ou manutenção de dependente, com recursos orçamentários deste projeto.

7.4.Caso ocorra necessidade de trabalho em finais de semana ou feriados, poderá o bolsista desenvolver a carga horária nesses dias, apenas mediante a anuência do coordenador do projeto.

8. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

8.1. São requisitos e compromissos mínimos do bolsista, durante seu período de recebimento de bolsa:

8.1.1. Apresentar semestralmente o relatório de execução de atividades, para efeito do pagamento de bolsa;

8.1.2. O candidato deve estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões e eventos internos/externos ao IFES, em caráter de gestão do projeto, solicitadas pela coordenação, sendo este condicionante para a permanência do bolsista no Projeto.

8.1.3. Ser responsável e respeitar o cumprimento da carga horária de dedicação ao projeto, estipulada conforme a Tabela 1.

- 8.1.4. Seguir as determinações do coordenador do projeto, principalmente no que tange ao cumprimento das atividades e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho, inclusive a confecção de relatórios parciais e finais;
- 8.1.5. No caso de desistência, encaminhar para o coordenador do projeto um relatório final detalhado relativo ao período de vigência da bolsa;
- 8.1.6. Participar de eventos promovidos pelo IFES com o objetivo de difusão do conhecimento científico, extensão, inovação e empreendedorismo;
- 8.1.7. Devolver ao IFES, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos;
- 8.1.8. Será levada em consideração experiência prévia em projeto desenvolvidos no Ministério da Pesca e Aquicultura devido a possibilidade de mais rápida adaptação as necessidades do projeto.

9. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS.

Os candidatos selecionados desempenharão suas atividades no âmbito do Projeto “Aproveitamento Integral do Pescado na Piscicultura em Tanques-Rede – IFES/MPA”, visando o desenvolvimento de metodologias sustentáveis com base na bioeconomia, pesquisa aplicada e valorização de coprodutos da cadeia produtiva da piscicultura.

As atribuições gerais dos bolsistas envolvem apoio técnico e científico, levantamento de dados, análise laboratorial, capacitação, elaboração de relatórios e execução de atividades vinculadas ao plano de trabalho. As atribuições específicas e requisitos por cargo seguem abaixo:

9.1 DESCRITIVO DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS

Cargo	Requisitos Mínimos	Atribuições	Documentos Comprobatórios
Aluno Bolsista de Nível Técnico	Estar matriculado em curso técnico de nível médio, preferencialmente nas áreas de Agropecuária, Meio Ambiente, Zootecnia, Aquicultura ou áreas correlatas.	Apoiar as rotinas operacionais do projeto, com foco em coletas de campo, organização de registros, apoio logístico às etapas de processamento e atividades supervisionadas de laboratório.	Declaração de matrícula atualizada; currículo resumido atualizado.
Aluno Bolsista de Graduação	Estar matriculado em curso de graduação preferencialmente nas áreas de Engenharia, Administração, Nutrição, Ciências Biológicas, Agrárias ou áreas correlatas.	Atuar na coleta e sistematização de dados, participar de reuniões técnicas, auxiliar na organização de eventos e relatórios e desenvolver habilidades de iniciação científica e extensão.	Declaração de matrícula; currículo resumido; carta de motivação.
Bolsista de PósGraduação (Mestrado)	Estar matriculado preferencialmente em programa de mestrado em áreas relacionadas à Engenharia, Nutrição, Alimentos, Biotecnologia, Zootecnia,	Apoiar o desenvolvimento metodológico do projeto, realizar análises técnicas, participar da redação de artigos e relatórios científicos e	Declaração de matrícula; currículo Lattes atualizado; carta de motivação.

	Administração ou correlatas ao objeto do edital.	contribuir com a supervisão de bolsistas de graduação.	
Assistente de Pesquisa Graduado	Graduação completa preferencialmente nas áreas de Engenharia, Administração, Zootecnia, Ciências Agrárias, Ciências Sociais ou áreas correlatas ao objeto deste edital.	Executar atividades de apoio técnico e de gestão do projeto, como controle de cronogramas, acompanhamento de metas, sistematização de dados e elaboração de relatórios parciais.	Diploma de graduação; currículo atualizado; comprovação de experiência prévia (quando houver).
Pesquisador Especialista	Graduação preferencialmente em Engenharia, Administração ou áreas correlatas, com especialização em Nutrição, Biomedicina, Alimentos, Gestão Pública ou áreas aplicáveis ao projeto.	Desenvolver metodologias e soluções técnicas para o aproveitamento de resíduos da piscicultura, elaborar documentos técnicos, apoiar a modelagem de processos e supervisionar bolsistas.	Diplomas de graduação e especialização; currículo Lattes; documentação de experiência técnica na área.
Pesquisador Mestre	Mestrado completo em Engenharia, Zootecnia, Administração, Ciências Agrárias ou áreas correlatas ao objeto deste edital.	Coordenar frentes de pesquisa aplicada, definir protocolos, supervisionar bolsistas, validar entregas técnicas e contribuir com publicações científicas do projeto.	Diploma de mestrado; currículo Lattes atualizado; comprovação de experiência em projetos de pesquisa aplicada.
Pesquisador Doutor	Doutorado completo em áreas como Engenharia, Administração, Zootecnia, Ciências Agrárias, Ciências Sociais ou outras correlatas ao projeto.	Coordenar cientificamente o projeto, liderar a produção técnica e científica, representar a equipe em reuniões institucionais e garantir a qualidade das entregas previstas no plano de trabalho.	Diploma de doutorado; currículo Lattes; comprovação de liderança científica em projetos anteriores.

9.2 Os candidatos selecionados serão contratados pelo regime de bolsa de pesquisa de 20 (vinte) horas semanais, por prazo indeterminado.

9.3 A seleção para as vagas previstas neste edital não gera vínculo empregatício de qualquer natureza junto ao IFES.

9.4 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

9.5 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.

9.6 Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial. 10.2. A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.

10.3. Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

11. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA EDITAL 2025	
Atividade	Data
Publicação do Edital	10/07/25
Inscrições	11 a 16/07/25
Resultado parcial da análise documental e Recurso	17/07/25 e 18/07/2025
Resultado dos recursos e convocação para entrevista	19/07/25
Entrevistas	21/07/2025 a 22/07/25
Divulgação do resultado final	23/07/2025
Recurso	24/07/2025
Assinatura do Termo de Compromisso	28/07/25

Vitória, 10 de julho de 2025.

Alexandre Pereira Chahad e Geraldo Andrade de Oliveira

Edital PROEX 16/2025

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO					
DOCUMENTO	CPF:				
ENDEREÇO					
TELEFONE	()	E-MAIL			
CIDADE		UF		CEP	
INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE: () 01 – ALUNO BOLSISTA NÍVEL TÉCNICO () 02 – ALUNO BOLSISTA DE GRADUAÇÃO () 03 - BOLSISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO- MESTRADO () 04 – ASSISTENTE DE PESQUISA GRADUADO () 05 – ANALISTA DE PESQUISA () 06 - PESQUISADOR ESPECIALISTA () 07 – PESQUISADOR MESTRE () 08 – PESQUISADOR DOUTOR					

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE:

1. Li, conheço e aceito as condições estabelecidas no presente Edital;
2. São verdadeiras todas as informações por mim prestadas no processo seletivo;
3. Não estou em situação de incompatibilidade da carga horária deste edital com outro emprego ou função;
4. Não estou impedido em razão de:
 - a. Possuir contrato prestação de serviços vigente em projeto apoiado pela IFES;
 - b. Possuir vínculo empregatício ativo com o IFES/Facto.
 - c. Ter possuído vínculo com a IFES encerrado há menos de 90 (noventa) dias.
 - d. Ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor das IFES e demais ICTs que atue na direção das respectivas fundações; e ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICTs por elas apoiada.

Vitória/ES, 10 de julho de 2025.

ASSINATURA